



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Pauta a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2020 (quinta-feira), às 14h, para os trabalhos da SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA do TJMRS.

1) Habeas Corpus Criminal nº 0090058-11.2020.9.21.0000

Impetrante: Dra. Lisiane Cassol dos Santos

Autoridade Coatora: Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria da JME

Paciente: Sd. Dhionatan Henrique da Cunha

Relator: Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo

2) Correição Parcial nº 0090065-03.2020.9.21.0000

Requerente: Maj. Fernando Rodrigues Maciel

Requerido: Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria da JME

Relator: Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Advogados: Drs. Fábio César Rodrigues Silveira e Luzia Veríssimo Duncan Goularte

3) Apelação Criminal nº 1001794-08.2014.9.21.0001

Apelante: Ten. RR Jorge Luis Pires Dorneles

Apelado: Ministério Público

Relator: Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Revisor: Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos

Advogados: Drs. Fábio César Rodrigues Silveira e Luzia Veríssimo Duncan Goularte

4) Apelação Criminal nº 1000448-11.2017.9.21.0003

Apelantes: Sgt. Alair de Souza Cides e Sds. Douglas dos Santos Pereira e Danner Correa Gonçalves

Apelado: Ministério Público

Relatora: Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva

Revisor: Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Advogadas: Dras. Vania Jussara Leitão Barreto e Shaianne De Gregori

5) Apelação Criminal nº 1000532-12.2017.9.21.0003

Apelantes: Sds. André Cochlar de Matos e Jeferson dos Santos Baungratz

Apelado: Ministério Público

Relatora: Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva

Revisor: Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Advogadas: Dras. Vania Jussara Leitão Barreto e Shaianne De Gregori

6) Embargos Infringentes e de Nulidade nº 1000254-77.2018.9.21.0002

Embargantes: Sds. Carlos Alexandre dos Santos, Fábio Guterres de Araújo e Rober Alaor Martins Rodrigues.

Embargado: Ministério Público

Relatora: Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva

Revisor: Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Advogados: Drs. Fábio César Rodrigues Silveira e Luzia Veríssimo Duncan Goularte
